



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 320/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que este vereador vem sendo procurado por moradores do bairro Jardim Santa Marta que solicitam providência em relação ao centro de lazer José Antônio Gomes, alegando que o local foi destruído por desocupados que não respeitam um local público onde famílias utilizam para prática de esporte e lazer.

Considerando que vários vereadores desta casa de leis já fizeram reivindicação para manutenção e ou reforma do local e estas reformas já foram realizadas, mas, conforme descrito acima desocupados e ou vândalos depredam o local logo em seguida.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as seguintes informações:

1 - Está nos planos de governo uma nova reforma no centro de lazer acima citado e já solicitado por vereadores desta casa de leis em um passado não muito distante?


2 - Em caso positivo, existe a possibilidade da construção de uma zeladoria no local para que possamos dar mais segurança e preservar este patrimônio público familiar com horário de entrada e saída do cidadão que pretende utilizar esta área de lazer?

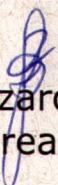
3 - Neste local com a devida reforma pode se incluir no projeto uma academia de ginástica ao ar livre, possibilitando que todos que fazem caminhada no local possam utilizar e melhorar ainda mais a sua qualidade de vida?

Justificativa

Com a zeladoria acredito que os vândalos, desocupados e ou baderneiros pensariam mil vezes antes de depredar este local de lazer esportivo, pois a zeladoria poderá em tempo real contactar a guarda municipal e polícia militar.

Plenário Syrio Ignátios, 02 de junho de 2022.


ALAN JOÃO ORLANDO
PRESIDENTE


João Lázaro Batista
Vereador

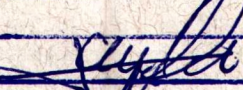

Priscila F. de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 06/06/2011

DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 